DECRETO Nº. 153 DE 17 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Diretor Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

DIRETOR (A)	UNIDADE DE ENSINO
IZANE RAMOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS – SETOR 04

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 17 de Julho de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal